



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 042/2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 402 Data entrada 25.04.22
Horário 11:20 Data saída 1/1
Destino Presidência
Maupauaciel
Assinatura Responsável

Inclui o **Espetáculo da Paixão e Morte de Cristo** no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Branco.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Branco, o 'Espetáculo da Paixão e Morte de Cristo', a ser realizada sob a coordenação dos organizadores do evento.

Art. 2º - O espetáculo da paixão e morte de Cristo, será realizada na "Sexta-feira Santa" de cada ano.

Art. 3º - O local da apresentação do espetáculo da paixão e morte de Cristo' será realizado em espaço público ou particular em comum acordo com a Prefeitura Municipal que deverá apoiar os organizadores do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Marcelo Souza
Vereador

Neymar Magalhães Meireles
Vereador

Imar Vieira
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, e tem como objetivo valorizar, fomentar e despertar os princípios e valores cristãos por meio do espetáculo da paixão e morte de Cristo. Contudo valorizar todo empenho e dedicação de todos envolvidos nesse dia. Considerando a quantidade de colaboradores envolvidos para a realização do evento estabelecido e a grande presença de expectadores prestigiando o evento.

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Ouro Branco, 20 de abril de 2022.

Leandro Marcelo Souza
Vereador

Neymar Magalhães Meireles
Vereador

Imar Vieira
Vereador

